



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI N° _____/2025

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o “PROJETO LIMPA RIO DOS MANGUEZAIS DE CUBATÃO”, entidade civil, sem fins lucrativos, com sede neste Município, tem como objetivo a luta pela qualidade do meio ambiente, o respeito às normas e legislação existente, bem como sua aplicação para o bem comum, dentro de princípios éticos e de moralidade, por meio de monitoramento diário de limpeza e coleta de resíduos sólidos nas regiões do Rio Cubatão, protegendo o meio ambiente e as comunidades locais.

Art. 2º O disposto do artigo anterior não implica por si só na concessão, regalia, privilégio ou benefício do Poder Público Municipal para a “PROJETO LIMPA RIO DOS MANGUEZAIS DE CUBATÃO”.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 18 de Março de 2023.

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão**



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

JUSTIFICATIVA

O Projeto Limpa Rio dos Manguezais de Cubatão, fundado em 21/04/1988 sob a forma de associação não-governamental, de natureza civil, sem fins lucrativos, pessoa jurídica, de caráter beneficente, sem cunho político ou partidário, com a finalidade de lutar pela qualidade do meio ambiente, o respeito às normas e legislação existente, bem como sua aplicação para o bem comum, dentro de princípios éticos e de moralidade, por meio de monitoramento diário de limpeza e coleta de resíduos sólidos nas regiões do Rio Cubatão, protegendo o meio ambiente e as comunidades locais.

A associação atua junto à sociedade e entidades públicas e privadas, visando o bem-estar coletivo, a luta pela proteção da ecologia, o apoio aos pescadores artesanais, a realização de atividades educacionais e sociais e outras ações que estejam ligadas à defesa do meio ambiente. Promovendo a sustentabilidade e a recuperação das áreas de manguezais; promovendo ações ambientais para a melhoria da qualidade de vida e do meio ambiente, com ênfase na educação ambiental, incentivando a participação dos jovens para atuar na limpeza dos rios e manguezais de Cubatão.

Além de promover projetos, cursos e eventos educacionais que tenham na ecologia seu tema principal, durante todos os seus anos atuando no município.

Diante da relevante atuação do Projeto Limpa Rio dos Manguezais de Cubatão ao longo de décadas, promovendo a conservação ambiental, a educação ecológica e a melhoria da qualidade de vida da população, é justo e necessário o reconhecimento de sua importância por meio da declaração de utilidade pública. Tal reconhecimento permitirá à entidade ampliar suas atividades, estabelecer novas parcerias e captar recursos de forma mais eficiente, garantindo a continuidade e a expansão de suas ações em prol da preservação ambiental e do desenvolvimento sustentável no município de Cubatão. Assim, a presente proposta busca assegurar o devido apoio institucional a uma organização que, de maneira incansável, tem contribuído para a defesa do meio ambiente e o bem-estar da comunidade local.

Desta forma conto com apoio dos nobres Vereadores na aprovação deste Projeto de Lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 18 de Março de 2023

**ALEXANDRE MENDES DA SILVA
TOPETE
Presidente da Câmara Municipal de Cubatão**